PORTARIA Nº. 108/2021 – GPM/NP

"RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE CIVIL OU MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º -Retorna servidora **MARIA KEILA DOS SANTOS,** CPF nº 021.168.312-45, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **DA LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE CIVIL OU MILITAR**, a contar de 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 73, X que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 22(vinte e dois) de janeiro de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal